ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

PROJETO DE LEI Nº 13/66. - Lei nº 150

ELEVA A GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA AO SECRETÁRIO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR.

SEBASTIÃO GREIN COSTA, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I :-

Art. 1º)- Fica elevado, a partir de 1º de julho do corrente ano, para Cr$ 30.000 (Trinta mil cruzeiros) mensais, a gratificação concedida ao Secretário da Junta de Alistamento Militar (JAM) dêste Municipio.

Art. 2º)- A despesa decorrente com a presente Lei correrá por conta da dotação própria do orçamento, suplementada / quando necessária.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 18 de / Agosto de 1.966.

Autor.- João A. Prudêncio Gonçalves
Vereador.